

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO Nº DE 2010.

(Do Srs. Vanderlei Macris)

Requer que sejam convidados o diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Bernardo Figueiredo, e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Luciano Coutinho, para esclarecimentos sobre a Medida Provisória Nº 511/2010, que dispõe normas para a implantação do Trem de Alta Velocidade.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, os senhores Bernardo Figueiredo, diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e Luciano Coutinho, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de prestarem esclarecimentos sobre a Medida Provisória Nº 511/2010, que dispõe normas para a implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV) no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória (MP) Nº 511, publicada no Diário Oficial da União no último dia 8, autorizou o financiamento de R\$ 20 bilhões para a implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV) que ligará Campinas (SP)-São Paulo-Rio de Janeiro. Os R\$ 20 bilhões serão custeados pelo BNDES, mas a conclusão a que se pode chegar é que se o mutuário não pagar o financiamento, quem arcará com a dívida bilionária será o Tesouro Nacional, portanto, toda a sociedade brasileira.

A medida provisória também estabelece concessão ao banco de R\$ 5 bilhões caso não haja a demanda estimada de usuários entre o primeiro e o quinto ano ou entre o sexto e o décimo ano de operação do trem rápido e, em análises realizadas por especialistas em transportes de diversas universidades, centros de estudos e da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a avaliação é a

mesma: demanda superestimada. Assim, como há fortes dúvidas quanto à rentabilidade do projeto do TAV, o que explica o fato de que a União se propõe a bancar todas as garantias ao banco financiador, blindando o BNDES de maiores riscos, é importante ouvir das autoridades da ANTT e do banco as ponderações sobre tal Medida Provisória.

O projeto do TAV é grandioso e pode ser muito importante para o país, mas é de fundamental importância o acompanhamento do seu desenvolvimento para que ele não onere todo o Brasil.

Sala da Comissão, de novembro de 2010.

Deputado Vanderlei Macris
PSDB/SP